

PORTARIA N.º 106/25 de 21/01/2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal **NERCI DE CANDIDO**, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/07/2023 a 20/07/2024 que serão gozadas no período 20/01/2025 a 03/02/2025, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 20/01/2025.

Município de Jupia – SC ,21 de janeiro de 2025.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 21/01/2025
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20